



**Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi**

RESOLUÇÃO Nº 112/2025

“Dispõe sobre o dia da semana e o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cabixi/RO”.

Os Vereadores que subscrevem esse Projeto de Resolução, o fazem no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução, que regulamenta o artigo 158, do Regimento Interno, nos termos que segue:

Art. 1º. Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 31 de janeiro de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Vereador - Presidente

ELEITON RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador - Vice-Presidente

FABIO GONÇALVES LUZ
Vereador 1º Secretário

GILMAR ROSE
Vereador 2º Secretário





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	112	31/01/2025

ID: **177163**

CRC: **0E1F5717**

Processo: **53-15/2025**

Usuário: **Mateus Gabriel de Moura Lopes**

Criação: **31/01/2025 09:43:35** Finalização: **31/01/2025 09:47:08**

Processo



Documento



MD5: **E4913D0F1E0477110491BE746B55C6E6**

SHA256: **D107DD8C83C9615A8A53FC282941BC87EA565127C58ECCB1F51EBD561173CBBB**

Súmula/Objeto:

Resolução nº 112/2025

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	31/01/2025 09:43:35
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Resolução	31/01/2025 09:43:35
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Milton Antunes da Silva

PRESIDENTE

31/01/2025 10:09:22

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.



Fábio Gonçalves Luz

Vereador (a) 1º secretario

31/01/2025 10:20:51

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.



Eleilto Rodrigues dos Santos

VEREADOR (A)

31/01/2025 10:23:58

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.



Gilmar Rose

Vereador (a)

31/01/2025 10:24:09

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 177163 e o CRC 0E1F5717.